TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0141239/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 021/2024, constante nos autos do Processo Administrativo n°0141239/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do Serviço de Acolhimento para Adolescentes – CASA DO ADOLESCENTE.

Empresa: INSTITUTO DOS MISSIONARIOS PASSIONISTAS - IMP

Valor Total: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza